



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 45/19 – 2260.01.0008915/2019-45

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 2/19 – 2260.01.0008915/2019-45, referente ao lote FUN 026 do produto CONDICIONADOR - COM EXTRATO DE MACADÂMIA, marca MONSTERS MANIA, val. 08/2021, fabricado por Cosmetec Indústria de Cosméticos LTDA - EPP, CNPJ: 06.056.591/0001-03, localizada na Rua Três, 155 - Novo México - Vila Velha - Espírito Santo - Brasil - CEP: 29104016, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1237.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de aspecto do produto e determinação do pH.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

